



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 - N° DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 N° REGISTRO CNAS-3510203
N° DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI N°4454 DE
30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal n°3.803- AVCB n° 568431
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP - CEP 18.306-140
CEBAS-n°2358874.0210556/2021 CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002

e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br

fundada em 16 de novembro de 1998



PLANO DE TRABALHO 2024

01-DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade - Associação Beneficente Bem Aventura				CNPJ-03.056.077/0001-71	
Endereço- Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217, Vila Santa Isabel					
Capão Bonito	UF SP	CEP 18306-140	Telefone:(15) 3542 1002	Celular:(15) 99647 0811	
E-mail- bemaventurancasocial@gmail.com					
Conta-Corrente- 105993-9		Banco- Banco do Brasil		Agência- 0804-0	Praça Pagamento Capão Bonito

02 – DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE:

Nome do Representante Legal- Newton Shigueru Ito		Cargo-Presidente
RG/CI- 19.932.549-2	Órgão Expedidor-SSP	CPF- 144.653.178-80
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)- Rua Marechal Deodoro da Fonseca ,66 centro		
Cidade- Capão bonito	UF- SP	CEP-18,300-470
Email- newtonshigueru26@yahoo.com		fone-1599748-7472

03- Responsável técnico

nome do responsável técnico / Patrícia Antonia da Silva			
cargo	Assistente Social	CRESS	59.343
CPF	292.853.388.52	RG	33.941.7225- SSP SP
endereço residencial	rua- Manuel Ferreira Rodolfo -77	bairro	Jardim santa Rosa
telefone	15-996470811	email-	patriciautq@gmail.com

04- Membros da Diretoria

Período do Mandato - Quadriênio 2024/2027

Presidente	Newton Shigueru Ito	Agrônomo	casado	114.653.178-80	19.932.549-2	SSP/SP
vice-Presidente	Nícia Maria Pereira	Empresária	casada	589.197.248-49	6.681.315-3	SSP/SP
Tesoureiro	MARTA Nascimento Oliveira Azevedo Silva	tec.contabilidade	casada	115.629.858-09	15.110.807-9	SSP/SP
Secretária	Maria de Lourdes Rosa	do lar	casada	021.268.218-03	17.288.397-0	SSP/SP
Conselho Fiscal	Maria Cristina de Lima Moraes	Professora Aposentada	viúva	890.750.728-72	6.259.715	SSP/SP
Conselho Fiscal	Darci Seabra de Freitas	Administrador	casado	751.158.408-04	6.151.560-7	SSP/SP



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203

Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE

30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP - CEP 18.306-140

CEBAS-nº2358874.0210556/2021 CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002

e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br

fundada em 16 de novembro de 1998



Conselho Fiscal	Michelli Macedo machado	Terapeuta	divorciada	254.060.738-18	3.246.187-7	SSP/SP
-----------------	-------------------------	-----------	------------	----------------	-------------	--------

05- Inscrições e registros

Inscrição no CMAS	nº 013/2014
Registro no CMDCA	nº 031/2018
Inscrição no CNAS	nº3510203
CEBAS –	nº2358874.0210556/2021
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE	nº 2432/2012

06- Descrição do Objeto - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA

6.1- Título do Projeto - Proteção social Básica- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Capacidade Instalada: Total de 90 usuários	Período de Execução	
	início- janeiro 2024	término- Dezembro 2024
Público Alvo: Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos- Proteção Básica		

6.2 Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014)

Parceria para desenvolvimento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV com oferta de atividades coletivas planejadas, adequadas a cada ciclo de vida, visando prevenir situações de vulnerabilidade e risco social através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, auxiliando, no acesso a direitos, no desenvolvimento biopsicossocial, no fortalecimento das potencialidades e no desenvolvimento da autonomia.

6.3- identificação da Ação e capacidade de Atendimento

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem objetivo oferecer proteção social básica, do sistema único de Assistência Social- SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (resolução CNA nº109/2009) para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, fortalecimento de convivência familiar, social e comunitária e para retorno ou permanência na escolas por meio do desenvolvimento das atividades que estimulem a participação e uma formação para o futuro dessas crianças e adolescentes, atualmente o serviço atende 90 atendidos de 06 a 15 anos com parceria com a câmara municipal através das emendas impositivas e doações, associados e eventos.

A Associação Beneficente "Bem Aventuraça" atende 80 crianças e adolescentes e 15 mães e mulheres atendidas nas oficinas de costuras e artesanatos criativos, todos atendidos do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, diariamente de segunda a sexta das oficinas oferecidas gratuitamente.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE
30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP - CEP 18.306-140
CEBAS-nº2358874.0210556/2021 CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002

e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br

fundada em 16 de novembro de 1998



07 – APRESENTAÇÃO /CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A Associação Beneficente **Bem Aventura**, fundada em 16 de novembro de 1998 e no ano de 2023 completou 25 anos . A entidade sem fins lucrativos, tem como visão de futuro ser um ambiente transformador, estimulando o conhecimento a auto valorização e o desenvolvimento das potencialidades e talentos. Nossa missão é ajudar as crianças e adolescentes moradores do Bairro Vila Santa Isabel, a desenvolverem competências para gerir com sucesso a própria vida através das atividades propostas nos Projetos, com qualidade que estimulem a autonomia e a responsabilidade social com ação direcionada às necessidades das famílias com Proteção Social Básica, que se encontram situação de vulnerabilidade social, assim a entidade tem ação na proteção , garantia e defesa dos direitos .

08- JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente **Bem Aventura** é uma entidade de caráter social, que atua na Promoção dos direitos Sociais da criança e adolescentes e famílias, e atende a população em situação de vulnerabilidade Social em situação de risco vivenciada no meio familiar ,que muitas vezes devido a fragilidade econômica e social onde há maiores índices de desemprego e baixa renda . A entidade tem como objetivo prioritário o segmento de crianças e adolescentes ,com ações socioeducativas culturais, esportivas e de lazer.

09- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

9.1-Objetivo Geral :

Ofertar para **90** crianças e adolescentes um espaço que desenvolva ações que potencializam , habilidades, talentos, autonomia , contribuindo para prevenção a ocorrência de situações de risco e vulnerabilidade social.O atendimento objetiva oferecer às crianças e aos adolescentes um local onde possam desenvolver suas potencialidades, gerando uma perspectiva de futuro diferente daquela em que se encontram atualmente. Oferecendo atividades que lhes sejam agradáveis e produtivas ao mesmo tempo, mostrando que as mudanças em suas vidas dependem exclusivamente do fato de saberem aproveitar as oportunidades para sua capacitação. As ações das famílias e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento do vínculo familiares e sociais e assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social .A intenção das atividades é trazer às crianças e adolescentes a oportunidade de construção de suas próprias histórias aprendendo a conviver individualmente e também no coletivo,sendo muita relevância o reforço social e familiar para que possam ter oportunidades e um futuro promissor.

9.2 – Objetivos Específicos Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

- ✓ Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

10 - METODOLOGIA

Todas as ações propostas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos serão integradas e terão como eixo norteadores: A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. As atividades da entidade são contínuas e ininterruptas, devendo estar diretas ao público beneficiário são planejadas com base nas necessidades, interesses e motivações dos usuários, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e identidade.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203

Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE

30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP - CEP 18.306-140

CEBAS-nº2358874.0210556/2021 CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002

e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br

fundada em 16 de novembro de 1998



De maneira complementar, às ações intersectoriais acontecerão articuladas as ações do SCFV, para o atendimento à população em sua totalidade, enxergando as suas necessidades em suas diversas dimensões, buscando um atendimento que supere as fragmentações e possibilitando a abordagem e atendimento conjunto, disponível à população independentemente dos períodos de recesso e férias escolares. A partir dos objetivos específicos as ações e atividades

11- MONITORAMENTO-

Reuniões mensais com a equipe para discussões de casos e definições de intervenções;

Articulação com a escola e a saúde; Controle de frequência. Assiduidade dos participantes;

Envolvimento das famílias; Desempenho escolar; Cuidados com a saúde.

Frequência nas atividades do SCFV; Participação das famílias nas atividades ofertadas;

Desempenho escolar e o monitoramento e avaliação será feito pela Assistente Social da entidade através de comparativos do antes e depois da aquisição do repasse .

12 -PÚBLICO ALVO

previsão de atendidos - 90 atendidos

dividido em grupos

Qualitativos - despertar os atendidos para conhecimento de novas práticas e aprendizagem e fortalecendo vínculos e a convivência com seus colegas;

Quantitativos- 40% das crianças e adolescentes dos atendidos

13- Recursos Físicos-

nº	salas	Itens
01	sala de musicalização	sala com 10 cadeiras, 8 pufes, 1 estante, 2 prateleiras, 12 violões, 1 quadro de lousa de vidro.
01	sala artesanato	16 prateleiras, 1 mesa, 12 bancos, 4 máquinas de costuras, 1 máquina de overlock, material geral
01	Sala leitura	2 estante nicho, 4 mesas sestas, 1 lousa, 1 mesa, 1 cadeira, 24 pufes, 1 tv, 1 rack, material escolar;
01	Sala Dentista	1 cadeira dentista, 1 banco, 1 armário horizontal, estante de vidro, 1 pia, mesa instrumental, 1 banheiro, 1 ventilador
01	Sala Ambulatório	1 maca, 1 balança, 1 armário, 1 mesa, 2 cadeiras, 1 banheiro
01	Sala Recepção	2 notebook, 1 impressora, 1 armário, 1 telefone, 4 cadeiras e 3 mesas, 1 telefone, 1 impressora.
01	Sala administrativa	1 notebook, 1 impressora, 1 arquivo de pasta suspensa, 2 mesas
01	Salão amplo	100 und. cadeiras, 1 projetor, 2 banheiros, feminino e masculino com acessibilidade, 1 banheiro, 4 salas
01	Refeitório SCFV	1 bebedouro, 5 mesas, 12 cadeiras, 6 bancos, 1 banheiro (reforma) 2 salas (reforma) 2 extintores, 1 despensa
01	Cozinha SCFV	2 geladeiras, 1 freezer, balcão, 1 forno grande, 1 microondas, 1 fogão industrial de 6 bocas, 1 despensa, 1 banheiro
01	Salão de evento amplo SCFV Área externa -Área aberta para atividades	área ampla, com campo para atividades externa, jardim amplo, 1 lavanderia, 1 máquina de lavar, 1 tanquinho, 1 banheiro, 1 bebedouro, 5 bancos madeira

Handwritten signature



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203

Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE

30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP - CEP 18.306-140

CEBAS-nº2358874.0210556/2021 CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002

e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br

fundada em 16 de novembro de 1998



14- RECURSOS HUMANOS:

Nome	Cargo/Função	Vínculo	Horas Semanais
01-Assistente Social	Assistente Social	Contrato	30 horas
1-coordenadora	coordenadora	CLT	44 horas
01-facilitador-oficina esporte	Oficina capoeira	prestador de serviço	28 horas
01-facilitador musical	Oficineiro tocando em frente naipe cordas	prestador de serviço	14 horas
01- facilitador musical	oficineiro tocando em frente naipe percussão	prestador de serviço	14 horas
01- facilitador Musical	oficineiro tocando em frente naipe flauta	prestador de serviço	14 horas
01- facilitador oficina- Dança	oficineiro Dançarte	prestador de serviço	14 horas
01- orientador social	orientador social	CLT	40 horas
01- facilitador oficina leitura	oficina de leitura	prestador de serviço	21 horas
01-facilitador oficina esporte	oficina judô	prestador de serviço	14 horas
01- facilitador Artes	oficina artesanato viver a Arte	prestação de serviço	21 horas aulas
01- facilitador Arte teatro	oficina teatro	prestador serviço	6 horas

15.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As oficinas são contínuas, sua dinâmica acontece de forma gratuita com nove educadores. O cronograma é flexível 40 minutos por turmas, contra turno escolar, de segunda a sexta das 8:00 as 10:30 horas das 13:00 as 17:00 semanais;

16- Plano de Aplicação 2024

Despesas	mensal	anual
	repassse municipal	repassse municipal
SALÁRIO LÍQUIDO ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.389,44	R\$ 28.673,28
coordenador administrativo	R\$ 1.775,21	R\$ 21.302,52



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE
30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP - CEP 18.306-140
CEBAS-nº2358874.0210556/2021 CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002



e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br

fundada em 16 de novembro de 1998

orientador social	R\$ 1.502,82	R\$ 18.033,84
-------------------	--------------	---------------

17 - RECURSOS FINANCEIRO

repassse Municipal anual 2024	R\$ 60.000,00
repassse Municipal mensal 2024	R\$ 5.000,00
recursos próprios	R\$ 667,47

18 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-R\$ 60.000,00

Concedente:

Meta 1	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
REPASSE MUNICIPAL	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
REPASSE MUNICIPAL	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00
concedente						
Meta 1	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
recursos próprios	R\$ 667,47	R\$ 667,47	R\$ 667,47	R\$ 667,47	R\$ 667,47	R\$ 667,47
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
recursos próprios	R\$ 667,47	R\$ 667,47	R\$ 667,47	R\$ 667,47	R\$ 667,47	R\$ 667,47

19- CAPACIDADE INSTALADA:

A sede da entidade Associação Beneficente Bem Aventuraça conta com espaço de terreno de 4.285,22 metros quadrados, sendo que total 1.146,84m2 de área construída,3.138,38m2 de área livre que está dividida em 18 pavimentos. Atualmente a Associação Beneficente **Bem Aventuraça** dispõe de espaço físico, materiais e financeiros para atender as crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social no total de 90 usuários , totalmente gratuito,sendo :

As oficinas foram executadas dentro da Organização Associação Beneficente Bem Aventuraça, situada à rua Domingos de Freitas Sobrinho, nº217 – Vila Santa Isabel, Capão Bonito SP.

20 – DECLARAÇÃO:

10/1



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE
30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP - CEP 18.306-140
CEBAS-nº2358874.0210556/2021 CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002

e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br

fundada em 16 de novembro de 1998



Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

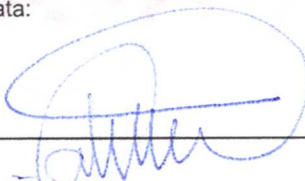
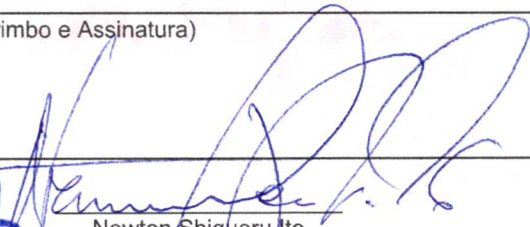
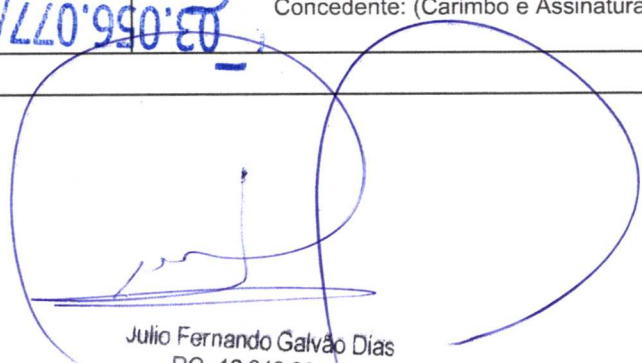
- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Capão Bonito, 2024

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
 Patricia Antônia da Silva Assistente Social CRESS: 59.343	 Newton Shigueru Ito PRESIDENTE
20 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
Aprovado, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	 Julio Fernando Galvão Dias RG: 12.949.384-3 Prefeito Municipal